



DECRETO Nº 2.376, de 30 de janeiro de 2.015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 161.484,83 (Cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474 de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar, no valor de R\$ 161.484,83 (Cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

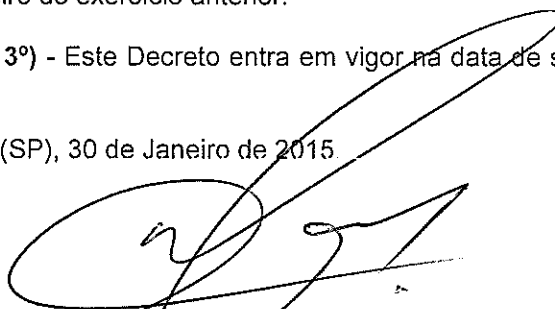
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.18.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	<u>161.484,83</u>
Total.....		R\$	161.484,83

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Janeiro de 2015



CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.



LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos